



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 199/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 28 de outubro de 2015

Publicação: quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília - DF

Atividade: Comparecer na cidade de Brasília/DF em visita ao Ministro Presidente do STM.

Período de afastamento: 27/10/15 a 28/10/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pelo servidor Gustavo Cândido da Silva, JME-0263-1, 15 (quinze) dias, em prorrogação, a partir de 26/10/2015.

-licença-saúde requerida pelo servidor Weslei Batista da Silva, JME-0380-8, 01 (um) dia, em 07/10/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 02 (dois) dias, a partir de 05/10/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães, JME-0114-7, 02 (dois) dias, a partir de 07/10/2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 09/2015

Pregão Presencial nº 09/2015

Tipo Menor Preço Global POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG, conforme especificações contidas no **Termo de Referência (ANEXO I) do EDITAL.**

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habitação: às **10 horas do dia 11/novembro/2015.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001387-10.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001848-41.2013.9.13.0003

Relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM José Aparecido Macrina

Advogado(a/s): Flávia Adriana F. de Azevedo (OAB/MG 149804) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, em julgar procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação do representado e, via de consequência, excluí-lo das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Ficaram vencidos os Juízes Cel PM James Ferreira Santos, relator, Fernando Armando Ribeiro, revisor, e Jadir Silva, que julgaram improcedente a presente representação ministerial.

Relator para acórdão o Juiz Fernando Galvão da Rocha.

MATÉRIA CIVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000285-50.2015.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Nazareno Ramos Muniz

Advogados: Víctor Marcondes de Albuquerque Lima (OAB/MG 100103)

Talita Soares Moran (OAB/MG 096853)

Embargado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002853-73.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009989-57.2010.9.13.0002

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Relator vencido: Juiz Jadir Silva

Autor: Gilson Martins Chaves

Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100563)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, em ficar na preliminar de não conhecimento da presente ação rescisória, levantada pelo Juiz revisor, por não preencher os requisitos de admissibilidade. Ficou vencido o Juiz Jadir Silva, que conheceu do recurso, para julgar improcedente a presente ação rescisória, com a extinção do processo com resolução de mérito, nos termos do inciso I do art. 269 do Código de Processo Civil.

Relator para o acórdão o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, revisor.

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001808-97.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 1000084-32.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Marcelo Augusto Serpa Moreira
Advogados: Romilda Batista Stephan (OAB/MG 065983) e outro
Réu: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao autor para impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002589-50.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Hellisson Cristian de Carvalho Rodrigues
Advogado(a/s): Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular a punição disciplinar.

Inverteram o ônus da sucumbência, e, por maioria, condenaram o apelado aos honorários advocatícios da sucumbência, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Ficou vencido, neste aspecto, o juiz relator, que condenou o apelado em R\$200,00 (duzentos reais).

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000244-14.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Wender Charles de Andrade
Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Extraordinário interposto por Wender Charles de Andrade.

- Republicado por haver saído com incorreção no DJE disponibilizado em 27/10/2015.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 05/11/2015 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Cb PM Cristiano Rodrigues da Silva
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB 107966)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001873-20.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Edson Moreira da Silva Júnior
Advogado: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131560)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0000494-10.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Kleber Magno Oliveira
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0001099-27.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Adilson Messias de Lana
Advogada: Lillian da Silva Fernandes (OAB/MG 106591)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 1000010-78.2015.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Rogger Wilker Rocha Fernandes Costa
Advogado: Pablo Henriques de Almeida (OAB/MG 130824)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001626-42.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Ednaldo Tomás
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000270-12.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Juventino Antônio de Souza Júnior
Advogado(s): Frederico Soares Diniz (OAB/MG 095574) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001396-97.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Sidney Veloso de Freitas

Advogados: Wellington Ricardo Tavares Cardoso (OAB/MG 104912) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000019-88.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: 2º Sgt PM QPR Vitor Rodrigues
Advogado(s): Leandro Teixeira Vieira (OAB/MG 123799)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento parcial ao recurso, para, tão somente, reduzir a pena imposta ao mesmo pela prática do delito previsto art. 298 do CPM (desacato a superior), fixando-a no mínimo legal.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001104-46.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: André Luiz de Souza
Advogado: Leandro Teixeira Vieira (OAB/MG 123799)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso aviado para reformar a sentença *primeva* e anular o ato administrativo punitivo, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar.

Inverteu o ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0001506-68.2015.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002890-97.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Hercules Iglesias Pereira
Advogado(s): Luiz Mariano de Souza (OAB/MG 148923)
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicado o recurso.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0006919-58.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Evandro Dávio Leal Dantas – assistente de acusação
Advogado(a/s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) e outro(a/s)
Apelados: Denivaldo Tavares Muniz Filho
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro(a/s)

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões no Recurso Especial.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 74/2015-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades nos dias 29 de outubro, 3 e 4 de novembro do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades nos dias 29 de outubro, 3 e 4 de novembro de 2015, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 19; 33537MG => 9; 35100MG => 20; 40746MG => 19; 50328MG => 10, 13; 57887MG => 4, 5; 60912MG => 2; 65797MG => 10, 13; 67511MG => 2; 69315MG => 14; 71328MG => 17; 78201MG => 5, 10, 11, 12, 13; 79546MG => 4; 79837MG => 4; 81496MG => 4; 82088MG => 15; 82331MG => 4; 83794MG => 1; 85311MG => 10; 86517MG => 14, 16, 18; 88642MG => 18; 90720MG => 18; 91047MG => 9; 93714MG => 13; 96346MG => 1; 96712MG => 11; 101536MG => 13; 102335MG => 4; 102722MG => 11; 106073MG => 18, 20; 106114MG => 9; 106537MG => 9; 108473MG => 9; 109709MG => 4; 111266MG => 13; 111446MG => 13; 111515MG => 12, 19; 112708MG => 11; 115176MG => 9; 115283MG => 13; 118395MG => 13; 120437MG => 13; 121096MG => 6; 123224MG => 13; 124631MG => 3, 8; 129088MG => 13; 129570MG => 13; 130141MG => 7; 131154MG => 18; 131705MG => 13; 132150MG => 4; 133364MG => 2; 134740MG => 6; 136307MG => 5; 139532MG => 18; 139632MG => 20; 145316MG => 1; 146362MG => 20; 147680MG => 15; 148130MG => 15; 148552MG => 11; 149046MG => 9; 150219MG => 6; 158375MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo designada para o dia 23/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo designada para o dia 23/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo designada para o dia 23/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Vitor Hugo Mendes Rangel => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo designada para o dia 23/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

Réu: Welton Barros Geremias => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo designada para o dia 23/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso, Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 11/11/2015, às 13h30, na Comarca de Ouro Fino (C.P 0001408-80.2015.9.13.000) e audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 19/11/2015, às 13h, na Comarca de Machado/MG (C.P 0040710-97.2015.8.13.0390). Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata, Valdomiro Vieira.

3 - 0001512-09.2014.9.13.0001

Réu: Claudinei Souza de Jesus => Designada a data de 06/11/2015, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000611-72.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Anderson Luaces Senna, Réu: Estado de Minas Gerais, => Dê-se vista às partes, por 15 (quinze) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

5 - 0002549-68.2014.9.13.0002

Exequente: Adilson Vieira Pinto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Adilson Vieira Pinto. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000411-94.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Avelar Leite Guimaraes => Extinta a Punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

7 - 0000546-09.2015.9.13.0002

Réu: Marco Aurelio Santos => Audiência Justificação designada para o dia 12/11/2015, às 15:00 horas. Adv.: Pedro Mourao Paiva.

8 - 0000826-77.2015.9.13.0002

Réu: Luis Carlos de Jesus => Expedida Carta Precatória Inquiritória para oitiva de testemunha do Ministério Público, Paulo Sérgio Guerra, Comarca de Pouso Alegre/MG, prazo de 60 dias. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

9 - 0000936-76.2015.9.13.0002

Réu: Rogerio do Carmo Correia => Indeferido o pedido de livramento condicional, nos termos da decisão em anexo. Adv.: Agostinho Jose Freitas Dias, Anderson Farinha de Araujo, Carlos Galvao Neto, Evaldo

Ferreira da Silva Gradim, Julio Cesar Meyer Goulart, Marcello Amar Vallegas Pereira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000423-08.2015.9.13.0003

Impetrante: Cad Maria Angelica Terezinha da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Vista às partes por 05 (cinco) dias. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jerusa Drummond Brandao, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

11 - 0002777-40.2014.9.13.0003

Autor: Cb Luiz Antonio Teixeira de Sales, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

12 - 0002902-08.2014.9.13.0003

Autor: Cb Wanderson Moreira Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello Campos Lisboa, Jerusa Drummond Brandao, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000025-95.2014.9.13.0003

Réu: Valdo Marques da Silva => Vista à defesa do despacho de fls. 385. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

15 - 0000457-80.2015.9.13.0003

Réu: Anderson de Lima, Vítima: Estado de Minas Gerais => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Ana Teresa Guimaraes Zanhar, Luciano Roberto Del Duque, Tiago de Almeida Mendonca.

16 - 0001534-27.2015.9.13.0003

Réu: Valdo Marques da Silva => Vista à defesa para os devidos fins. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

17 - 0002183-60.2013.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio Sad => Vista à Defesa de documento de folha 233. Adv.: Alexandre de Almeida Barros.

18 - 0002699-85.2010.9.13.0003 ou 38644

Réu: Heber Goncalves Pedrosa da Silva => Vista à Defesa acerca do documento juntado informando sobre a exclusão do militar. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Khalil Figueiredo Abdalla.

19 - 0005067-96.2012.9.13.0003

Investigado: Réu: Alexsandri Rodrigues Ribeiro => Declarada extinta a punibilidade dos, 3º SGT PM Alexsandri Rodrigues Ribeiro e SD PM Jean Marcelo Gonçalves, nos termos do art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Investigado: Réu: Jean Marcelo Goncalves => Declarada extinta a punibilidade dos, 3º SGT PM Alexsandri Rodrigues Ribeiro e SD PM Jean Marcelo Gonçalves, nos termos do art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

20 - 0007101-44.2012.9.13.0003

Réu: Daniel Ferreira de Oliveira => Vista à Defesa em razão dos documentos juntados e para fornecer os contatos do ex-policia militar, em razão da inevitável declinação de competência para execução penal-havendo a necessidade de adequação do "sursis" penal, conforme despacho de folha 508. Adv.: Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Jurandir Nascimento de Jesus, Ricardo Soares Diniz, Robson Conceicao Farias.